DECRETO Nº 2251 DE 11 DE JUNHO DE 1984,

O GOVERNADOR DO ESTADO, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº1008/002260, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor ANTONIO JOSÉ LIZARDO, ocupante do emprego de Agente Policial, referência IV, cadastro nº 18.938, da Função de Confiança de Assistente -II, c digo: DAI-3-NM do grupo : Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para a qual foi designado pelo Decreto de 29 de setembro de 1982, publicado no DO/RO nº 187 de 15.10.82.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração